ERRATA DECRETO Nº 143/2021, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre Errata no nº 143/2021, de 07 de junho de 2021 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO - BA, ERALDO FÉLIX DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, demais normas pertinentes, e

DECRETA:

Art. 1º. – Promover no Decreto nº 143 de 07 de junho de 2021, ERRATA na sua numeração para que passe a constar o que se segue:

"Onde e lê:"

DECRETO Nº 143/2021, DE 07 DE JUNHO DE 2021;

"Leia-se:"

DECRETO Nº 153/2021, DE 7 DE JUNHO DE 2021;

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor no dia 07/06/2021 independente da data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 7 de junho de 2021.

Eraldo Félix da Silva
Prefeito de Érico Cardoso